



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Apostilamento n.º nº 01/2025/2025

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CREDENCIAMENTO Nº 0005/2020**

**O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, nomeada pelo Decreto de 20 de março de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 55, de 21 de março de 2023, portadora da Matrícula Funcional nº 282715-8, doravante denominado CREDENCIANTE, e, de outro lado, a empresa **AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.735.860/0001-73, doravante denominada CREDENCIADA, considerando a alteração da denominação social, nos termos do Estatuto (162951326), **RESOLVE**:

**APOSTILAR o Termo de Credenciamento nº 0005/2020 para alterar, unilateralmente, a denominação social** da empresa CREDENCIADA, conforme Processo SEI nº **04001-00000018/2021-02**, regido pela da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), nas condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da denominação social da empresa credenciada no Termo de Credenciamento nº 0005/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: "AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.735.860/0001-73" Leia-se: "ASSOCIAÇÃO DE MÉDICOS, CLÍNICAS E HOSPITAIS PRIVADOS DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.735.860/0001-73".

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Apostilamento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O presente Termo de Apostilamento entra vigor a partir de sua assinatura.

**ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**  
Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 28/02/2025, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0  
verificador= 163778316](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=163778316) código CRC= **04EB8339**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389

---

04001-00000018/2021-02

Doc. SEI/GDF 163778316